

Enade 1 2 3 4 5

Guia do
Estudante ★★★★★

MEC Conceito 1 2 3 4 5



Prazo para entrega do imposto de renda pessoa física encerra no dia 30 de abril. Fique atento para não pagar multa! Ainda tem dúvidas sobre o preenchimento da declaração de IRPF? Nós podemos auxiliá-lo. Saiba mais no tire suas dúvidas no final desta edição.



Inovação modifica rotina do Fisco e dos Contadores.

Fonte: DCISP

Tecnologia automatiza processos repetitivos e transforma o profissional da contabilidade em consultor estratégico no aperfeiçoamento da gestão

A inteligência artificial, que até pouco tempo atrás parecia possível apenas nas telas de cinema ou para departamentos mega sigilosos nas empresas, está cada vez mais presente na vida das pessoas: de smartphones a astutos eletrodomésticos, qualquer pessoa já sabe hoje o que é estar na mira do Big Brother.

Na prática, isto significa ter suas movimentações (sejam estas físicas, financeiras ou tributárias, entre outras) sendo acompanhadas praticamente em tempo real, acrescidas de cruzamentos de informações pessoais ou corporativas, que muitas vezes revelam mais do que se gostaria.

No mundo empresarial não é diferente: a tecnologia vem avançando para dentro dos escritórios, empresas e indústrias. Essa transformação está modificando o modo como as profissões desempenham o seu papel. E o contador não foge à regra. É fácil entender este cenário e como ele funciona. A instituição do

Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em 2007, já adiantava o poder que auferiu um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e também das pessoas jurídicas.

De lá para cá, as novidades não param de surgir. Uma das mais recentes tem a Receita Federal por trás: a autarquia acaba de anunciar que começou a usar inteligência artificial para acelerar o andamento de milhares de processos tributários à espera de julgamento na primeira instância administrativa. Esse é o primeiro passo para que os computadores possam ler autos, alegações da defesa e, até mesmo, elaborar propostas de decisão. O objetivo com medida adotada é reduzir o estoque de processos, que fechou 2017 em 249 mil, com valor total de R\$ 118 bilhões.

“O funcionamento e a junção de todos os projetos SPED em âmbito federal, estadual e municipal (funcionamento nacional) criou uma base de dados sem precedentes que permite a análise e o cruzamento das informações contábeis e fiscais em tempo

Enade 1 2 3 4 5

Guia do
Estudante ★★★★★

MEC Conceito 1 2 3 4 5

real. Frente à tamanha exposição perante o fisco, qualquer erro cometido por uma empresa, seja intencional ou não, oferece o risco de autuações por parte das autoridades fiscais. Para se adequar a esta demanda, contadores e contabilistas tiveram que aprender a transformar relatórios que demoravam dias para ser feitos manualmente, em um trabalho de minutos com o uso de um software de gestão”, pontua Tânia Gurgel, sócia da TAF Consultoria Empresarial e especialista em SPED. “O aprimoramento disto, resultou, até o momento, no fato de que os arquivos das notas fiscais agora cabem em qualquer computador com acesso a internet”, diz. “Nesta mesma linha, receber os comprovantes dos clientes no final do mês é coisa do passado, a tecnologia envia em tempo real”, comenta.

As novas tecnologias, contudo, não visam substituir o trabalho do auditor fiscal ou do contador. “O contador não precisa ter receio de ser substituído por um software de gestão. Entretanto, se o profissional quiser atender as mudanças pelas quais a profissão passa, é preciso estar em constante atualização. Afinal, nesta transição de papéis, sai de cena o contador estritamente focado em gerar relatórios, digitar documentos, fazer fechamento e entra em cena um novo profissional, que é uma nova versão do contador, totalmente readaptado para sobreviver ao mundo tecnológico”, orienta Tânia.

Essas mudanças tendem a favorecer a nova geração que está entrando ou já iniciou no mercado e nasceu em meio à tecnologia. “Colocar essa geração em serviços operacionais, repetitivos, que podem ser facilmente substituídos por um software de gestão é matar a motivação desta equipe. Sem estímulos para desenvolver um trabalho eficiente, esses jovens partem em busca de novos desafios. Nesta linha, a inteligência artificial na contabilidade propicia a automatização de processos rotineiros e abre espaço para um trabalho mais estratégico”, indica a especialista.

A celeridade e a interconexão que as tecnologias trazem para o profissional do setor também é destacada por Francisco Sant’Anna, presidente do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon). “O mais relevante é a automatização de processos repetitivos e a execução de tarefas que requerem um certo nível de julgamento. É o caso, por exemplo, da execução de conciliações e lançamentos cujas partidas exijam análise prévia do cenário ao qual essa contabilização faz parte.

Um relatório que necessitava dias e diversas pessoas para ser gerado poderá ser feito em minutos. Esse novo processo valorizará ainda mais a missão do profissional da contabilidade, que, além, do já importante papel como executor de operações e balanços contábeis, agregará um perfil mais próximo do Advisor”, analisa Sant’Anna.

Eficiência na gestão

Para Tânia, a tecnologia contribui para que o contador ganhe tempo para se dedicar à gestão do escritório contábil. “O atendimento do contador se torna consultivo e segmentado. Neste cenário, o profissional de contabilidade passa a entregar consultoria de valor por meio de informações valiosas que mantêm a empresa do cliente em uma crescente constante”, pondera a especialista.

Outros benefícios que a inteligência artificial proporciona, indicam os especialistas, são apresentar ferramentas que otimizam o dia a dia e proporcionar tempo para se dedicar ao que não pode ser automatizado, como: liderança estratégica, gestão e geração de valor aos clientes. “Cada vez mais será inevitável, a utilização de sistemas, como Business Intelligence, para a captura das informações destinadas à tomada de decisões por parte das organizações. Como a contabilidade tem papel primordial na transformação de dados em informação clara e objetiva e na sua análise e transmissão, o aporte mais presente da inteligência artificial nos escritórios é questão de tempo”, indica o presidente do Ibracon.

“Ter o domínio destas ferramentas colocam o profissional contábil em destaque no mercado e permite que o mesmo se aprimore nas funções de análise e auditoria de arquivos eletrônicos. Este é um serviço de extrema necessidade no mundo atual, pois é preciso conferir minuciosamente os dados de acordo com as regras legais e cruzar todas as informações possíveis antes que a fiscalização detecte algum erro ou inconsistência. Somente assim as empresas podem planejar crescimento sólido e seguro, evitando a desagradável surpresa de uma autuação fiscal inesperada. A chave do sucesso profissional é investir em conhecimento e em ferramentas tecnológicas que elevem o contador a outro patamar, onde tenha seu trabalho valorizado e onde possa se dedicar a atividades estratégicas, como conquistar/fidelizar clientes e pensar constantemente em alternativas para sair à frente da concorrência”, conclui Tânia.

Enade 1 2 3 4 5

Guia do
Estudante ★★★★★

MEC Conceito 1 2 3 4 5



Empregador que não registrar funcionário poderá pagar multa maior, dobrada e proporcional ao porte da companhia.

Fonte: Blog Trabalhista

Projeto de lei 6787/2016 da reforma trabalhista modifica a forma de cálculo de multas administrativas por infração trabalhista, além da falta de anotações obrigatórias

A aprovação da Reforma Trabalhista, em vigor desde novembro de 2017, trouxe mais de cem alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, a chamada CLT. A nova redação do artigo 41 trouxe uma mudança importante que deve endurecer as penalizações contra a falta de registro de funcionários e estabelecer um valor maior na aplicação de multa para o empregador que insistir em driblar a lei.

Conforme dispõe o artigo 41, o empregador possui o dever de registrar o contrato de trabalho de todos seus empregados. O registro pode ser realizado em livros, em fichas ou em algum sistema eletrônico.

Antes da promulgação da Lei 13.467/2017, a ausência de registro de empregado gerava uma multa no valor de um salário mínimo para cada empregado não registrado, conforme disposição do artigo 47 da CLT. Nos casos de reincidência o valor da multa era dobrado.

Agora, a punição que as empresas recebem quando deixam de registrar um funcionário passa a ser proporcional ao porte da companhia: maior para as de médio e grande porte.

Isso porque o projeto de lei 6787/2016 modifica a forma de cálculo de multas administrativas por infração trabalhista, além da falta de anotações obrigatórias, alterando o atual artigo 47 da CLT. Além de atualizar essas multas, o projeto ainda insere outro artigo (47-A) à CLT, determinando nova multa, em valor elevado, para o caso de não registro na empresa das informações de anotações na CTPS do trabalhador.

Com a penalização proporcional ao porte da companhia, para as firmas maiores a multa passa a ser de R\$ 3.000,00 por empregado, acrescida de igual valor em cada reincidência, sem o benefício da dupla visita. Já para micro e pequenas empresas, a penalidade é fixada em R\$ 800. No caso de descumprimento das demais obrigações referentes ao registro do empregado, como anotação em livros, fichas ou sistemas eletrônicos, a multa será de R\$ 600 por empregado prejudicado e a aplicação da multa prevista pelo art. 47 da CLT dispensa o critério da dupla visita prevista no art. 627 da CLT, ou seja, o fiscal do Ministério do Trabalho poderá aplicar a multa no ato da primeira fiscalização.

Enade 1 2 3 4 5
Guia do Estudante ★★★★★
MEC Conceito 1 2 3 4 5



UNIVALI inaugura sala em parceria com a empresa Allog Logística Internacional.

Fonte: Univali Notícias

A Univali inaugurou no dia 11 de abril (quarta-feira), uma sala projetada e modernizada em parceria com a empresa Allog. O novo espaço será utilizado pelos cursos de graduação da Escola de Negócios, pelo Programa de Mestrado em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística (PMPGIL) e pelas especializações das áreas de Logística e Comércio Exterior.



Imagens: UNIVALI (2018)

A cerimônia reuniu acadêmicos, docentes, empresários e convidados. A professora Luciana Merlin Bervian, secretária executiva da Fundação Univali e diretora da Escola de Negócios deu as boas-vindas a todos e ressaltou os diferenciais da sala estruturada em parceria com a empresa. O diretor presidente da

Allog International Transport, Alex Oliveira, também se fez presente e destacou em seu pronunciamento os diferenciais da organização e potencial que a parceria com a Universidade possibilitará. Já o professor Valdir Cechinel Filho, reitor da Univali, destacou a importância da aproximação e cooperação entre a Instituição e a iniciativa privada, estabelecendo vínculos de fortalecimento a todos os envolvidos.

Por fim, os participantes foram convidados a conhecerem as instalações do novo espaço, que fica na sala 103 do bloco B7, no Campus Itajaí. No local, ocorreu a apresentação de Luciana Adams Oliveira, gerente de marketing e sócia fundadora da empresa.



Imagens: UNIVALI (2018)



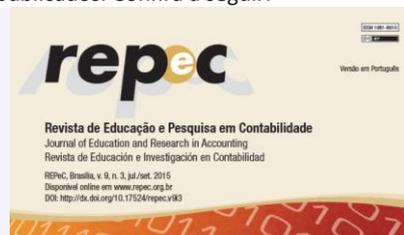
Novas produções científicas do curso são aprovadas em revistas e eventos.

Constantemente divulgamos no Contábeis News o reconhecimento de nossa produção científica que tem marcado

presença em eventos e periódicos de âmbito nacional e internacional. Nesta edição trazemos os mais recentes artigos, de



autoria de nossos docentes, que foram aprovados e serão publicados. Confira a seguir:



Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade

- **Competências empreendedoras e desempenho dos cursos de graduação: um estudo de suas relações a partir da percepção dos diretores de centro**
Autores: professora Dr^a. Suzete Antonieta Lizote, professor Dr. Miguel Angel Verdinelli, professora Dr^a. Luciana Merlin Bervian e Sabrina do Nascimento.



X EGEPE - Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas - 04 a 06 de julho em São Paulo

- **Os irmãos caipiras: do interior com a criação de gado, na cidade com uma rede de frigoríficos e no estado reconhecido como cultivador de eucaliptos**
Autores: Ruan Carlos SoSabtis e professora Dr^a. Suzete Antonieta Lizote
- **Competências Empreendedoras dos proprietários de escritórios de advocacia**
Autores: professora Dr^a. Suzete Antonieta Lizote, professor Dr. Miguel Angel Verdinelli, Mario Nenevê e Ruan Carlos dos Santos



A Área de Esportes promove a prática desportiva dentro do ambiente acadêmico, tanto para melhora na qualidade de vida, quanto para fomento ao esporte de desempenho. Para as pessoas que buscam qualidade de vida a Universidade oferece horários de Práticas Desportivas, onde são desenvolvidas atividades gratuitamente para acadêmicos, egressos, professores e colaboradores. Além destas atividades também são oferecidos cursos de extensão com baixo custo, também abertos à comunidade. Como formas de incentivo ao esporte de desempenho a Universidade compete nos Jogos Universitários e Jogos Escolares.

Para fomentar o aperfeiçoamento de atletas a Universidade fornece a Bolsa-Atleta, uma bolsa de estudos para que os atletas possam cumprir uma carga horária de treinamentos e competições.

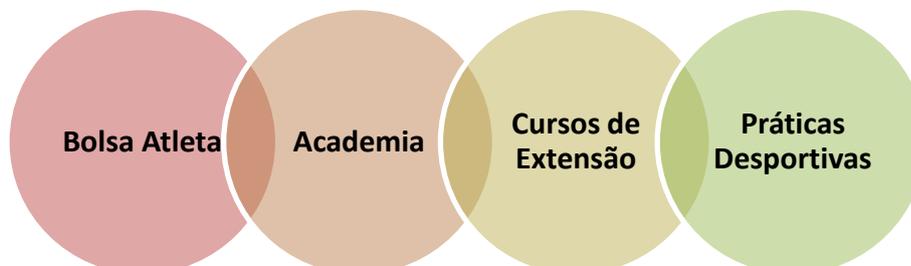
A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças e contribui para a formação física e psíquica.

Acesse www.univali.br/esportes e saiba mais das modalidades destacadas abaixo.

Enade 1 2 3 4 5

Guia do
Estudante ★★★★★

MEC Conceito 1 2 3 4 5



Tire suas dúvidas

Você sabia que parceria entre a Univali e a Delegacia da Receita Federal oferece a comunidade ajuda para declarar o IRPF?



O Núcleo de Apoio Contábil – NAF, em parceria entre a UNIVALI, por meio do curso de Ciências Contábeis e a Delegacia da Receita Federal prestará auxílio gratuito à comunidade no preenchimento da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF.

O projeto, conduzido pelo professor Jeferson Rafael Urnau, atenderá o contribuinte que recebeu até R\$60.000,00 de rendimentos brutos, no ano de 2017.

Agende seu horário por meio do e-mail naf@univali.br.